



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-172, de 10 de dezembro de 2019**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Rodrigo Gomes Couto - Superintendente Executivo, como fiscal do Contrato CFO nº 026/2019, decorrente do Processo CFO-45.214/2019 referente à contratação da empresa Insight Recursos Humanos Ltda., para a prestação de serviços de Recrutamento e Seleção de candidatos para execução de atividades, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 10 de dezembro 2019.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**